Protocolo nº 45/2024 Data: 30/01/2024 Hora: 16:19:02

IND 41/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2024 às 11:26

"Indica ao Poder Executivo a compra de aparelho retroprojetor oftalmológico para Policlínica Municipal de Monte Mor, Dr. José Carlos Bertoni.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feito a compra de aparelho retroprojetor oftalmológico para Policlínica Municipal de Monte Mor, Dr. José Carlos Bertoni.

Em visita ao prédio da Policlínica Municipal de Monte Mor Dr. José Carlos Bertoni, constatei a necessidade da compra do aparelho retroprojetor oftalmológico, pois o que tem, está quebrado e não tem mais conserto. Sendo assim a importância e urgência para a compra de outro.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:21.01.2024

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FaG-W2024-UWy